



POLÍTICA DE PLANO DE SAÚDE 3GEO

ÍNDICE

1	Objetivo.....	4
2	Definição da coparticipação.....	4
3	Critérios para Parcelamento.....	6
4	Solicitação de Parcelamento.....	7
5	Forma de descontos.....	7
6	Transparência.....	7
7	Abrangência.....	7

1. OBJETIVO

A política de parcelamento do valor de coparticipação do plano de saúde é uma ferramenta importante para facilitar o acesso dos colaboradores aos serviços de saúde, além de aliviar a carga financeira dos colaboradores e contribuir para um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

2. DEFINIÇÃO DA COPARTICIPAÇÃO

O valor da coparticipação está diretamente relacionado a utilização do plano, de acordo com a tabela de referência do plano de saúde conforme o exemplo:

Coparticipação e Reembolso		
PROCEDIMENTO	COPARTICIPAÇÃO 30%	REEMBOLSO
Consultas de Urgência e Emergência em P.S.	Ex: Consulta P.S. R\$ 150,00 - Copart. R\$ 45,00	Até R\$ 90,00
Consulta Eletiva em Consultório	Ex: Consulta R\$ 110,00 / Copart. R\$ 33,00	Não Aplicável
Exame Simples	Ex: Hemograma R\$ 10,00 - Copart. R\$ 3,00	Não Aplicável
Exame Especial	Ex: Tomografia R\$ 275,00 - Copart. R\$ 82,50	Não Aplicável
Procedimento Ambulatorial	Ex: Vasectomia R\$ 1250,00 - Copart. R\$ 375,00	Não Aplicável
Internação (Não Psiquiátrica)	Fixo: R\$ 320,00	Não Aplicável

3. CRITÉRIOS PARA PARCELAMENTO

Estabelecemos condições que permitem o parcelamento, de acordo com o salário de cada funcionário.

FAIXA SALARIAL PARA PARCELAMENTO

Salário	Nº de Parcelas	R\$ mínimo de coparticipação
De 1,5k até 3K	Até 5 vezes	A partir de R\$ 300,00
De 3k até 6k	Até 4 vezes	A partir de R\$ 350,00
De 6k até 9k	Até 3 vezes	A partir de R\$ 450,00
Acima de 9k	Até 2 vezes	A partir de R\$ 1.500,00

Fica estabelecido que o parcelamento da coparticipação do plano de saúde estará sujeito as seguintes condições:

- O parcelamento deverá iniciar e finalizar dentro do ano corrente, não podendo finalizar no ano seguinte;
- Valor mínimo para parcelamento será de acordo com o estabelecido na tabela;

4. SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO

Os colaboradores irão solicitar o parcelamento, através de e-mail (dp@3geo.io) e será emitido a documentação necessária para registro e ciência do funcionário.

5. FORMAS DE DESCONTO

- Os descontos serão realizados em folha de pagamento;
- Caso o funcionário saia da empresa por iniciativa própria ou iniciativa da empresa, o restante do valor será descontado

em rescisão;

- Caso o colaborador saia de licença maternidade ou licença pelo INSS, os valores continuarão a ser descontados durante seu afastamento;

6. TRANSPARÊNCIA

A informações sobre a política de parcelamento serão apresentadas forma clara a todos os colaboradores.

7. ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a todos os colaboradores ativos e seus dependentes que utilizam o plano de saúde com coparticipação e tenham valores a pagar referentes à sua utilização.

